

RESOLUÇÃO Nº 085/2024 – CAP

Homologa o Termo de Cooperação para Projeto de Extensão, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Lages, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7979/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação para Projeto de Extensão, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Lages, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a execução do projeto “VIVA O PARNAMUL”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP